



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001, DE 2026

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Francisco Aparecido Ferreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O “Sistema de Lazer 08” localizado no Bairro Viva Alegro, passa a denominar-se Praça “Francisco Aparecido Ferreira”, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ★ 08/11/1983 † 19/12/2024".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HISTÓRICO DO SENHOR FRANCISCO APARECIDO FERREIRA

O Sr. Francisco nasceu em Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná. Chegou em Votorantim entre os anos de 1999 e 2000, acolhido por um tio materno, em busca de novas oportunidades. Aqui, construiu sua trajetória profissional, seus vínculos de amizade, constituiu sua família e sua história de vida.

Seu primeiro emprego formal foi na Fiação Alpina, onde trabalhou praticamente durante todo o tempo em que viveu em nossa cidade. Homem reservado, mas cheio de sonhos e curiosidade, Francisco mantinha sempre metas em mente, um espírito perseverante e uma fé firme.

Em julho de 2015 conheceu Francine Aparecida Laureano, com quem iniciou uma nova fase de sua vida. Após alguns meses de namoro, Francisco fez um pedido sincero a Deus: que, se Francine fosse de fato a mulher escolhida para ser sua esposa, que ela engravidasse. Segundo ele mesmo relatou, menos de 20 dias depois, recebeu a notícia de que seria pai.

No dia 30 de julho de 2016, casou-se com Francine. E em dezembro daquele mesmo ano, nasceu Pietra Aparecida Laureano Ferreira, sua filha tão amada.

Francisco foi um pai exemplar. Dedicava-se com total entrega para proporcionar à sua filha não apenas o necessário, mas o melhor. Em datas comemorativas como Natal e Páscoa, organizava



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



celebrações inesquecíveis dentro de casa, criando momentos mágicos que marcaram para sempre a infância de Pietra.

Mesmo levando uma vida simples, fazia questão de que sua filha participasse também dos eventos promovidos pela cidade. Carnaval na praça, festas comunitárias, Páscoa, e tantas outras celebrações locais eram, para eles, momentos importantes de convívio, cultura e alegria.

Mas havia uma data que ocupava um lugar especial em seu coração: a Festa Junina de Votorantim. Francisco aguardava ansiosamente a chegada dos caminhões e acompanhava de perto toda a montagem da festa na praça. Durante os dias de evento, tornava-se uma criança em entusiasmo. Participava com alegria das brincadeiras, mesmo sabendo que provavelmente não ganharia os maiores prêmios das barracas — sua felicidade estava na vivência, na tradição, nos olhos brilhando de quem estava, de fato, em casa.

Francisco era formado em mecânica, nas horas vagas adorava mexer com construção, mas também sabia administrar com sabedoria. Mesmo trabalhando na fábrica, gerenciava com responsabilidade a venda dos materiais recicláveis da família, garantindo que o dinheiro tivesse um bom destino. Ensinava, com atitudes, valores, tais como: economia, criatividade e respeito às coisas simples da vida.

Aos olhos de sua filha, todos os brinquedos — comprados ou restaurados por ele — tinham o mesmo valor. Porque mais do que objetos, eram demonstrações de amor.

Francisco Aparecido Ferreira foi, acima de tudo, um homem íntegro. Um pai amoroso, um marido dedicado, um cidadão comprometido com a cidade que escolheu para viver. Sua história nos inspira, e sua memória permanece viva entre nós.

Como forma de homenageá-lo, que é que emprestamos o seu nome para denominar uma Praça em nosso município e convido os Nobres Pares a aprovarem a proposição apresentada.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 3 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador



Votorantim 10 de novembro de 2025

AO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sr. Roberto Bellini Martins

Ref. OFICIO Nº 229/2025 – Vereador José Antônio de Oliveira

Assunto: “Resposta à solicitação sobre Certidão de Registro para denominação de via pública”

Em resposta ao ofício do Vereador Jose Antônio de Oliveira, referente á emissão da **Certidão de Registro** para denominação da Praça “Sistema de Lazer 08” localizada na esquina entre rua Adriano Fontes “Rua 07” – Bairro Viva Alegro informamos que:

1. Após consulta aos registros dessa municipalidade, verificamos que **não consta denominação oficial para referida via pública e nenhuma denominação de logradouros próprios e publicos com o nome Francisco Aparecido Ferreira**. Caso haja interesse na regularização e denominação oficial orientamos que seja encaminhado o devido projeto á Câmara Municipal, conforme os procedimentos estabelecidos na legislação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos José de Almeida
Secretário de Obras e Urbanismo

www.votorantim.sp.gov.br

Av. 51 de Março, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18.110-900 - (15) 3355-6555



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
FRANCISCO APARECIDO FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

036.588.759-50

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

08/11/1983

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

S. ANTONIO DA

Validade / Expiry

24/08/2034

PLATINA/PR

Assinatura do Capetão

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10007938732



8268-6

Filiação / Filiation

APARECIDA COSTA FERREIRA

JOSÉ MARIA FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

IIRGD - SP

Local / Place of Issue

SOROCABA

Emissão / Issue

24/08/2024

Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature
Mestre José Carlos Faria
Delegado Divisão de Polícia BRGD PCSP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

FRANCISCO APARECIDO FERREIRA

CPF

036.588.759-50

MATRÍCULA:

141887 01 55 2024 4 00046 170 0022119 68

SEXO

MASCULINO

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, 41 anos

NATURALIDADE

Santo Antônio da Platina-PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 70351796-SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ MARIA FERREIRA e APARECIDA COSTA FERREIRA; residente e domiciliado na Rua Segundo Melaré nº 362, Parque Jataí, Votorantim - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 07h e 40 min

Dia

19

Mês

12

Ano

2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santo Antônio, situado na Avenida Santo Antônio nº 150, Barra Funda, Votorantim - SP

CAUSA DA MORTE

choque séptico; pneumonia; pancitopenia grave; hemorragia de vias aéreas superiores

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério São João Batista, em Votorantim-SP.

DECLARANTE

FRANCINE APARECIDA LAUREANO FERREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

LÚCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES - CRM 124756

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCEER

CONFORME DECLARAÇÃO DA PESSOA IDENTIFICADA NO CAMPO DECLARANTE: o falecido era casado com Francine Aparecida Laureano Ferreira; deixou o(a) seguinte filho(a): Pietra, com 08 anos de idade; deixou bens; e não deixou testamento. Registro feito aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de Eleitor nº 077597140612, Zona nº 220, Seção nº 0133, Município de Votorantim, SP. * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede

Município e Comarca de Votorantim - Estado de São Paulo

Rua Paula Ney nº 109, Centro - Votorantim/SP

CEP 18110-045 - Fone 15 3353-7700

Naila de Rezende Khuri - Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Votorantim/SP, 23 de dezembro de 2024.CAROLINNE STEPHANIE GRINSENCKO LATANCE DE CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS



0924

141887 - AA000090195



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ. 1.1.3 – Seção de Protocolo e Informações
Rua da Glória, 459 - 6º andar - Tel.: 2838-4871

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Diógenes Zaneti, Escrevente Técnico Judiciário da
Seção de Protocolo e Informações de Segunda =
Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa
interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de
2ª Instância das Seções de Direito Criminal, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o
Serviço de Protocolo Geral e Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
em nome de **FRANCISCO APARECIDO FERREIRA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob nº 036.588.759-
50**, portador(a) do **RG nº NÃO INFORMADO**, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em
andamento neste Tribunal. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.
São Paulo, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

DIOGENES ZANETI:08567798817

Escrevente Técnico Judiciário

Matrícula 892407

Assinado de forma digital por DIOGENES ZANETI:08567798817
Dados: 2025.09.24 11:20:48 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4585373

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FRANCISCO APARECIDO FERREIRA, RG: 036.588.759-50, CPF: 036.588.759-50, nascido em 08/11/1983, natural de Santo Antonio da Platina - PR, filho de Jose Maria Ferreira e Aparecida Costa Ferreira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089965064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000008558103

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **FRANCISCO APARECIDO FERREIRA (nome da mãe APARECIDA COSTA FERREIRA e data de nascimento 08/11/1983)** (registrado civilmente como **FRANCISCO APARECIDO FERREIRA**) ou CPF nº 036.588.759-50.

Certidão emitida em: 16/09/2025, às 14:41:24 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **8D0524457F41CA77**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) **As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2025/000008557969**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **FRANCISCO APARECIDO FERREIRA (nome da mãe APARECIDA COSTA FERREIRA e data de nascimento 08/11/1983)** (registrado civilmente como **FRANCISCO APARECIDO FERREIRA**) ou CPF nº 036.588.759-50.

Certidão **emitida em:** 16/09/2025, às 14:39:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BA54F1D6E59C6623**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).
- g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





